



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [pfeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:pfeituraderiobom@yahoo.com.br)

DECRETO Nº 152/2017

SÚMULA: REAJUSTA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, CONFORME INPC DO IBGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 124, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 047/2010.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustada em 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, a Unidade Fiscal do Município – UFM, referente aos últimos 12 (doze) meses, no período de dezembro/2016 a novembro de 2017.

**Parágrafo Único** - A Unidade Fiscal do Município – UFM, a partir de 1º de janeiro de 2018, passa a valer R\$ 14,54 (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), cujo valor será utilizado na cobrança dos tributos municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

Ene Benedito Gonçalves  
Prefeito Municipal